

EXMO.SR. PREGOEIRO e RESPEITOSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde (com proposta nº07792137000123038), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87, neste ato representada por sua sócia e diretora **MANUELLA JACOB**, devidamente qualificado nos autos do processo licitatório, na forma da legislação vigente, vem mui respeitosamente, perante Vossas Senhorias, **TEMPESTIVAMENTE** com habitual respeito e acatamento com supedâneo em todas as disposições aplicáveis ao caso, dentro do prazo legal interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da habilitação da empresa **GAMA AUTOS LTDA**, pelos fatos que passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Salienta-se, a tempestividade do Recurso, uma vez que o termino do prazo na esfera administrativa somente se dará em 14/01/2026, considerando pelo qual deve essa respeitável Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

PRIMEIRAMENTE cumpre esclarecer que a **MANUPA** é uma empresa séria, estabilizada no mercado **a mais de 20 anos**, atuando cautelosamente no segmento de **vendas a Órgãos Públicos**.

DOS FATOS E MERITOS

Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉️ operacional@manupa.com.br
☎️ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Filiais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japilim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

A recorrente participou do pregão eletrônico da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC cujo objeto do Edital é Aquisição de unidade móvel de saúde (com proposta nº07792137000123038), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. Habilitou-se a empresa GAMA AUTOS LTDA, porém a mesma não atendeu todas as exigências do Edital e seu termo de referência.

O TERMO DE REFERÊNCIA é claro e elenca no descritivo técnico do veículo

“...Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 01 cadeirante) – Capacidade Total/acesso ao cadeirante: Mínimo de 10 pessoas 01 com acessibilidade. Veículo 0 km com potência: min. 130 cv com distância entre eixos: min. 3665 mm TV com kit multimídia: possui resolução no CONTRAN 939/2022; Combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica, tração 4x2. Código do CATMAT: 478938 “

Equivocadamente habilitou-se a empresa GAMA AUTOS LTDA, que ofertou veículo inferior objeto Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT que não atende o requerido.

A ficha técnica do veículo ofertado pela GAMA AUTOS LTDA está disponível em: <https://www.peugeot.com.br/content/dam/peugeot/expert/showroom/2025/ficha-tecnica/dez-25/EXPERTMY25-CARGO-FICHA-TECNICA.pdf>

e também foi inserida pelo concorrente, nos autos do processo. No referido documento é possível identificar entre eixo menor que o requerido:

 STELLANTIS		LINHA DE PRODUTOS PEUGEOT			
NOVO EXPERT					
INFOS		DADOS TÉCNICOS		PREÇOS	
Modelo: Expert		Cilindrada (litros): 2.2 L (Turbo)		Comprimento (mm): 5.330	
Versão: Vitrê		Potência máxima (cv): 150		Largura (mm): 2.204	
Câmbio: M16		Torque máximo (Nm): 370		Distância entre eixos (mm): 3.277	
Combustível: Diesel		Volume de carga (m³): 6,1		Capacidade de Carga: 1.450 kg	
MY 25-26		Altura (mm): 1.975		Opções: Uniqua (Nardex) Benilã ATAM	

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Fillais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

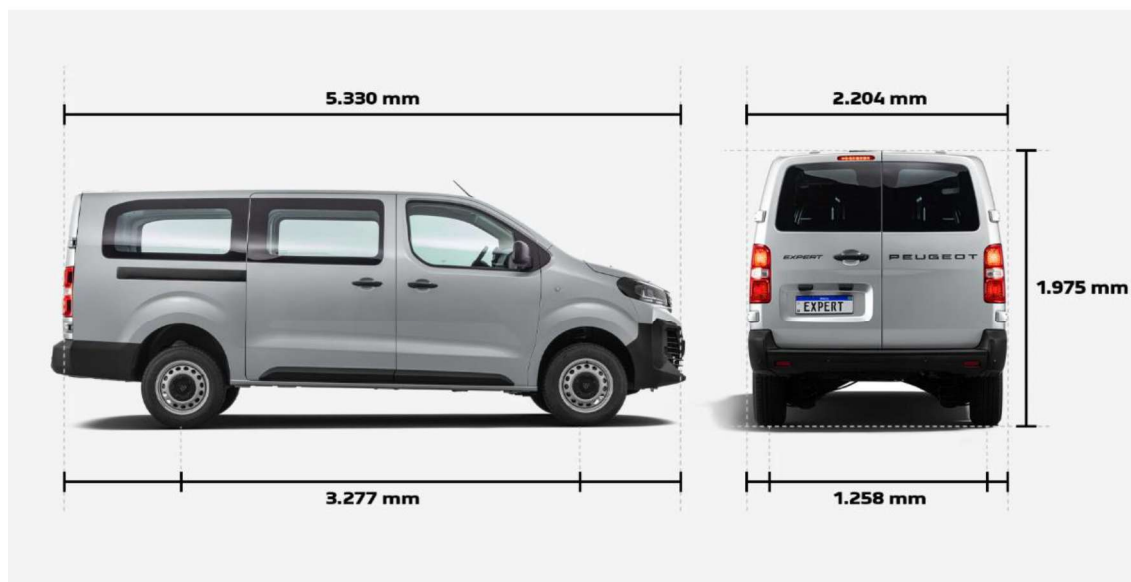
Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Segue site oficial do produto ofertado:
<https://www.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html>

PEUGEOT



As dimensões do veículo são expostas acima, retiradas do site do fabricante, onde claramente identifica-se distancia entre eixo de 3.277mm. o veículo ofertado é MENOR do que o requerido.

Não atendendo assim, o solicitado no instrumento convocatório. Portanto, fica obvio que a empresa GAMA AUTOS LTDA não cumpriu os requisitos do edital e o termo de referência, uma vez que ofertou um produto que não atende o edital.

Inclusive pontuamos que aceitar este objeto caracteriza vício grave insanável, configurando violação do princípio da isonomia, algo que é expressamente proibido ao pregoeiro conferir tratamento diferenciado a qualquer dos licitantes. Afirmamos inclusive que ofertaríamos o mesmo veículo caso atendesse 100% dos requisitos pois é um modelo de valor muito inferior. A vantagem competitiva é inegável, pois são produtos muito diferentes.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, AS NORMAS REGULADORAS DO OBJETO E AOS ORGÃOS REGULADORES DE TRÂNSITO.**

A LEI DA LICITAÇÃO é que rege todos os procedimentos e princípios do processo licitatório, além de estarem pautados pelos princípios da concorrência, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e demais.

Portanto, ao deixar de aplicar os **dispositivos da isonomia** entre os competidores há grave afronta aos principais princípios seguidos.

Ademais, destacamos que a Lei DAS LICITAÇÕES, em vários de seus dispositivos, em especial aos princípios constitucionais – trata-se de atividade esta que se diferencia das demais, por possuir um **regime Jurídico próprio**, o que acaba por tornar o objeto dessa seara do Direito também **individualizado**, é a que rege o Edital

DO DIREITO

Nobres senhores julgadores, a questão em debate cinge-se pela vinculação OBRIGATÓRIA ao Edital de se cumprir o que traz na descrição do veículo, regras obrigacionais do edital que devem ser cumpridas.

Assim, é cedido que **o edital se torna lei entre as partes, devendo ser estritamente observados em todas as fases do procedimento licitatório**, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Art. 41. A Administração **não pode** descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências. Com efeito, “aquele que não apresenta os documentos exigidos ou apresenta-os incompletos ou defeituosos descumpre seus deveres e deverá ser inabilitado.”

Sobre o tema, assevera JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente. Se a regra fixada observadas por todos não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administração ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.”

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, na diretrizes da constituição federal e nos padrões estabelecidos nas normas técnicas e pelos órgãos reguladores do objeto, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, e a segurança do usuário do objeto licitado, faz necessário observar estritamente as disposições constantes do edital e instrumentos congêneres.

Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

✉️ operacional@manupa.com.br
☎️ (11) 2478-2818
🌐 manupa.com.br

Filiais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Outrossim, esta empresa requer:

- 1). Que o presente recurso seja declarado tempestivo e recebido no efeito suspensivo;
- 2) Que seja julgado totalmente procedente, desclassificando a empresa GAMA AUTOS LTDA.
- 3) Que seja apreciado o efeito devolutivo presente nos recursos administrativos, fazendo com que aprecie e reconheça o presente em todos os seus itens e, caso não considere alguma destas solicitações, encaminhe-se à autoridade superior, para a devida reanálise;

Por derradeiro, apresenta protesto de elevada estima e consideração.

Nestes Termos Pede Deferimento

Lauro de Freitas, 14 de Janeiro de 2025

Manupa Com., Exp. Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

Manuella Jacob / Sócia Diretora

RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

Matriz

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lj 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000